



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0503/2018, de 01 de Outubro de 2018

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0409, de 15 de Junho de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 74,40 (Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
12401	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	74,40
	TOTAL	74,40
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	74,40

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.1006.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12401	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente.....	74,40
	TOTAL	74,40
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	74,40

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 01 de Outubro de 2018

JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO